

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 398 / GABI / 2022

Ponte Nova, 30 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor Antônio Carlos Pracatá de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 359/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 669/2022

PROTOCOLO GERAL 669/2022 Data: 02/06/2022 - Horário: 16:28 Administrativo

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício acima referenciado, requerimento nº 0120/2022/SAPL, protocolado sob nº 566/2022, de autoria do Vereador André Pessata Nascimento, informamos que o Bairro Nova Copacabana trata-se de um empreendimento irregular, na época implantado pela Ouro Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda., a qual outorgou como procuradora do empreendimento a Associação de Proprietários de Imóveis e ou Moradores do Bairro Nova Copacabana.

O Município está colhendo informações e dados para encaminhar à Assessoria Jurídica para ingressar com uma ação judicial em desfavor dos responsáveis, com a finalidade de buscar a regularização do empreendimento ou ressarcimento aos cofres públicos da respectiva regularização, cabendo destacar que a questão está sendo acompanhada pelo Ministério Público (Inquérito n.º MPMG 0521.21.000412-8).

No último levantamento realizado na localidade, existem várias ruas sem infraestrutura urbana, o que demonstrava aproximadamente o seguinte custo, com base na planilha SETOP/ Jan 2022.

LEVANTAMENTO/ ESTIMATIVA DO CUSTO DA INFRAESTRUTURA A SER REALIZADA NO BAIRRO NOVA COPACABANA

INFRAESTRUTURA		RUAS	VALOR
Pavimentação drenagem	b c d	Rua Paulo Afonso- parte da mesma  Rua Sílvio Almeida Costa- na quadra 08  Rua Maria Ignácia de Almeida- quadra 09  Rua Mauro Moreira dos Santos- quadra 10 até a quadra 15  Rua Zaire Cabelereiro- quadra 11 e 16 e na final das quadras 14 e 17  Rua Paulo Moreira Brandão – quadra 16 e 17	1.982.949,94

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

g) Rua Marçal Antônio Coelho – quadra 16 e 18	
h) Rua Abelard Alves Ferreira – quadra 18	
i) Rua Eguimar da Cruz Gomes- quadra 19 e 20	
j) Rua Professor Geraldo Isabel- quadra 13 e 14	
a) Rua Maria Ignácia de Almeida	579.222,80
b) Rua Mauro Moreira dos Santos- lote 9 a 21 da quadra 15	
c) Rua Marçal Antônio Coelho	
d) Rua Abelard Alves Ferreira	
e) Rua Eguimar da Cruz Gomes	
	300.000,00
	2.862.172,7
	h) Rua Abelard Alves Ferreira – quadra 18 i) Rua Eguimar da Cruz Gomes- quadra 19 e 20 j) Rua Professor Geraldo Isabel- quadra 13 e 14 a) Rua Maria Ignácia de Almeida b) Rua Mauro Moreira dos Santos- lote 9 a 21 da quadra 15 c) Rua Marçal Antônio Coelho d) Rua Abelard Alves Ferreira

Aguardamos a distribuição da ação e decisão judicial, para posteriormente podermos realizar as ações possíveis de regularização do bairro com recursos próprios.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães Prefeito Municipal